

## CHAMADA IC JR. PUCRS – 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) da PUCRS comunica aos interessados que estão abertas, de **14 de abril a 6 de junho de 2025**, as inscrições para o Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior da PUCRS. O programa tem como objetivo incentivar a participação de estudantes do Ensino Médio de Porto Alegre e região metropolitana em projetos de pesquisa, seja como voluntários ou bolsistas, promovendo sua integração ao ambiente acadêmico e ao desenvolvimento da inovação em Ciência e Tecnologia. Além disso, busca fomentar a continuidade da formação desses estudantes no ensino superior, aproximando-os dos cursos de graduação da PUCRS.

**OBS:** Na vigência de 2025, será disponibilizada, em caráter experimental, uma cota de bolsa na modalidade online, destinada ao Colégio Social Marista Pio XII, localizado em Surubim, Pernambuco. Esta iniciativa visa avaliar a ampliação das oportunidades de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior, alinhando-se à oferta de cursos de graduação à distância da PUCRS. A oportunidade estará restrita às áreas de conhecimento nas quais a PUCRS oferece cursos de graduação à distância, e o candidato selecionado nesta modalidade deverá seguir as orientações e critérios específicos para a participação em projetos de pesquisa online.

### 1. CRONOGRAMA

Período de inscrição dos candidatos *Limitado a 200 inscrições	<b>14/4 a 6/6/2025</b>
Período de seleção de alunos	<b>23/6 a 18/7/2025</b>
Divulgação dos alunos selecionados	<b>Após 29/7/2025</b>
Evento de acolhida dos alunos	<b>14/8/2025</b>
Entrega dos documentos dos alunos	<b>Até 28/8/2025</b>
Vigência da chamada	<b>1º/9 a 31/12/2025</b>
Evento de encerramento das atividades	<b>11/12/2025</b>
Envio do vídeo/Relatório Final	<b>1º a 20/12/2025</b>

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior da PUCRS serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na página do programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/#iniciacao-cientifica-junior-pucrs4>, na seção “inscrições”.

2.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o aluno deverá anexar uma **carta de vínculo escolar** e o seu **histórico escolar** em um único arquivo PDF.

2.2.1 Alunos com bolsa integral deverão incluir o documento comprobatório, fornecido pela escola, juntamente com a carta de vínculo escolar e histórico escolar, em um único arquivo PDF.

2.3. No Formulário de Inscrição, o aluno deverá fornecer o link para acesso ao seu vídeo de apresentação, com duração de até 1 (um) minuto, abordando as seguintes questões:

- Por que você gostaria de participar do Programa de Iniciação Científica Jr.?
- Você tem interesse em participar do Programa IC Jr., mesmo que seja de forma voluntária?
- Qual sua área de interesse e por que você escolheu essa área do conhecimento para a pesquisa?
- O que você gostaria que soubéssemos sobre você?

**IMPORTANTE:** O vídeo de apresentação deverá estar disponível em uma plataforma (*YouTube, Google Drive, One Drive ou outra plataforma similar*), de preferência do aluno, para visualização e/ou download. É obrigatório o envio do link de acesso no momento da inscrição.

2.4. Antes de finalizar a inscrição, o estudante deverá indicar três áreas do conhecimento e especificar a modalidade desejada para sua participação no Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior da PUCRS:

- a) Somente como bolsista do Programa IC Jr.
- b) Somente na modalidade voluntária.
- c) Sem preferência específica.

2.5. É de responsabilidade do estudante inscrito acompanhar as informações do Programa IC Jr. no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição.

2.6. A confirmação de inscrição será encaminhada por e-mail em até 48 horas após a finalização da inscrição. O estudante que não receber confirmação no prazo de 48 horas deve entrar em contato imediatamente via [pesquisa.ic@puhrs.br](mailto:pesquisa.ic@puhrs.br), informando seu nome completo.

**IMPORTANTE:** O recebimento da confirmação de inscrição não garante a seleção do aluno no Programa IC Jr.

### 3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO IC JR.

3.1. Estar regularmente matriculado e frequentando uma escola do Ensino Médio de Porto Alegre ou região metropolitana, exceto para a cota de bolsa na modalidade online, destinada ao Colégio Social Marista Pio XII, localizado em Surubim (PE)

3.2. Apresentar perfil compatível com as atividades previstas.

3.3. Apresentar bom desempenho escolar comprovado pelo **histórico escolar**.

3.4. Assinar o Termo de Outorga, após seleção. Ao assinar o documento, o aluno assume o compromisso de apresentar os resultados da pesquisa via entrega do **Relatório Final em formato de vídeo**.

3.5. Assinar o Termo de Compromisso e Confidencialidade.

3.6. Ter, no caso dos alunos bolsistas, conta corrente ativa em seu CPF, em qualquer banco.

3.7. Acordar o horário, o calendário, a periodicidade e a responsabilidade pela execução das atividades previstas com o Professor Orientador.

3.8. Comprometer-se a executar o plano de atividades aprovado sob a orientação do Professor Orientador com dedicação de 10 horas semanais.

3.9. Cumprir integralmente as atividades definidas pelo Professor Orientador.

3.10. Realizar as atividades da pesquisa de forma presencial, com possibilidade de complementação a distância.

3.11. Apresentar, no primeiro bimestre de vínculo ao Programa IC Jr., atestado de realização dos Cursos oferecidos pela Comissão de Acompanhamento de Práticas de Laboratório (CAPLab), disponíveis na Plataforma Moodle-PUCRS. Esse requisito aplica-se aos alunos vinculados a projetos nas áreas de Engenharia, Ciências Biológicas, da Saúde, Exatas e da Terra e afins, ou de outras áreas, sempre que as atividades de pesquisa envolverem trabalho com materiais biológicos, químicos ou organismos vivos.

3.12. Não possuir vínculo empregatício.

#### 4. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos participantes será realizada pela Comissão Institucional de Avaliação designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da PUCRS, conforme cronograma disponível no item 1 desta Chamada.

4.2. A Comissão Institucional de Avaliação deverá seguir os seguintes critérios para análise dos alunos inscritos:

- Quanto ao Vídeo:
  - a) Desenvoltura na apresentação de seu perfil para iniciação científica. (peso 1,5)
  - b) Desempenho na abordagem dos itens descritos no item 2.3 desta chamada. (peso 2,5)
- Quanto aos Documentos:
  - a) Análise do histórico escolar, considerando o desempenho escolar do aluno. (peso 1,0)

4.3. Critérios de desclassificação da inscrição:

- a) Ausência da submissão dos documentos solicitados no item 2.2 desta chamada.
- b) Link de acesso ao vídeo corrompido.
- c) Não cumprimento do tempo máximo estipulado para apresentação do vídeo.

4.4. Receberão prioridade de participação os alunos matriculados no 3º ano do ensino médio.

4.5. Serão destinadas 40% das bolsas disponíveis para alunos provenientes de escolas públicas e/ou de escolas particulares que possuam bolsa integral de estudos.

4.6. A alocação dos alunos selecionados para os projetos de pesquisa vigentes será realizada conforme a disponibilidade de orientadores e de projetos nas áreas de interesse dos alunos.

4.7. O resultado da seleção dos alunos será divulgado na página do programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/#iniciacao-cientifica-junior-pucrs4>, na seção “Estudantes selecionados”.

## 5. DOCUMENTOS E PRAZOS

5.1. O Programa terá duração de quatro meses (setembro a dezembro/2025).

5.2. O vínculo do aluno selecionado com o Programa Institucional de Iniciação Científica Jr. será formalizado somente após a entrega dos seguintes documentos devidamente assinados:

- Formulário de Indicação, assinado pelo Professor Orientador, pelo aluno IC Jr. e por seu representante legal.
- Termo de Outorga, assinado pelo Professor Orientador, pelo aluno IC Jr. e por seu representante legal.
- Termo de Compromisso e Confidencialidade, assinado pelo aluno IC Jr., por seu representante legal e por duas testemunhas.

## 6. PAGAMENTO DA BOLSA

6.1. No caso de alunos bolsistas, o pagamento do valor mensal da bolsa será efetuado diretamente aos bolsistas até o 10º dia do mês subsequente ao de competência, mediante depósito em conta bancária informada pelo aluno, e somente após confirmação da atuação na pesquisa por parte do Professor Orientador.

6.2. Não são permitidas as contas: poupança, conjuntas, do tipo salário, mesada eletrônica e/ou conta fácil, de terceiros ou de pessoa jurídica.

6.3. O valor da bolsa será estipulado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF).

6.4. É expressamente vetado o pagamento de bolsa retroativo ou proporcional.

## 7. RELATÓRIO FINAL

7.1. O aluno IC Jr. deverá elaborar o Relatório Final em formato de vídeo, conforme roteiro disponível na página do programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/#iniciacao-cientifica-junior-pucrs4>, na seção “Relatório Final”.

7.2. O Professor Orientador deverá enviar o Relatório Final para o e-mail [pesquisa.ic@pucrs.br](mailto:pesquisa.ic@pucrs.br), junto com o seu parecer.

## 8. VEDAÇÕES

8.1. É vedado ao aluno de Iniciação Científica Júnior desenvolver tarefas de caráter administrativo e outras que não estejam estritamente vinculadas à execução do projeto e ao plano de atividades aprovado.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenadoria de Iniciação Científica não se responsabiliza por inscrições não realizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

9.2. A inscrição no Programa implica na aceitação dos termos desta Chamada pelos alunos inscritos.

9.3. A pesquisa será considerada por encerrada após o envio do vídeo do Relatório Final junto com o parecer do Professor Orientador.

9.4. O aluno IC Jr. receberá, ao final da vigência, o certificado de participação. A emissão desse documento está condicionada ao envio do Relatório Final.

9.5. A participação no Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a PUCRS.

9.6. Os estudantes, ao se candidatarem a vaga do projeto desde já autorizam o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de execução das atividades administrativas como cadastros nos sistemas da PUCRS ou de órgãos de fomento, pagamento de bolsas ou controle de prestação de contas do projeto, publicações acadêmicas, dentre outros indispensáveis para a

execução do projeto e cumprimento das obrigações legais e regulatórias da PUCRS, nos termos da Lei 13.709/2018.

**IMPORTANTE:** A bolsa na modalidade online será destinada a alunos do Colégio Social Marista Pio XII, prioritariamente nas áreas de conhecimento que possuem cursos de graduação à distância na PUCRS. Cabe ser mencionado que:

- A participação na modalidade online está sujeita à compatibilidade do projeto de pesquisa com as ferramentas e recursos para atividades acadêmicas à distância.
- O aluno selecionado nesta modalidade precisa ter acesso à infraestrutura necessária para realização das atividades online, como computador, conexão à internet estável e demais recursos, conforme as recomendações do orientador do projeto.
- A execução das atividades será à distância, de acordo com a orientação do Professor Orientador e necessidades do projeto.
- Todos os requisitos e critérios estabelecidos nessa chamada aplicam-se também à modalidade online, com as devidas adaptações para garantir a viabilidade da execução a distância.

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Casos omissos na presente Chamada serão encaminhados e resolvidos pela PROPESQ.

10.2. Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Coordenadoria de Iniciação Científica de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h45min pelo telefone 3353-7719 ou pelo e-mail [pesquisa.ic@pucrs.br](mailto:pesquisa.ic@pucrs.br).

**Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**PUCRS**